

**PORTARIA Nº 8107**

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021,

**RESOLVE:**

1. Dispensar, a pedido, **GIULIANO GUIRLANDA FERRARI**, Engenheiro Civil, de exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, para a qual foi designado pela Portaria nº 7899 de 01/08/2023.

Revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 7899 de 01/08/2023, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, com efeitos a contar de 19/08/2024.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2024.

**NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES**

*Diretora-Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares**, **Diretor Presidente**, em 22/08/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **95283482** e o código CRC **B1ACE8B5**.

**Referência:** Processo nº 3050.01.0001229/2024-21

SEI nº 95283482